# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2394/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI - Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA**

Art. 1º - Conceder a Funcionária PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS, Admitida em 25/01/2010 CPF  $040.736.565-62\ RG\ 1154021017\ SSPBA,\ CTPS\ 3512911\ Serie\ N^{\circ}.\ 0010\ lotada\ na\ Secretária\ de\ Saúde\ e\ Saneamento$ na Função de Auxiliar de Serviços de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2010 a 2011, devendo gozála no período de 01/03/2011 a 31/03/2011, conforme registro no livro de petições sob №. 2.228 fls.77 do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 03de Janeiro de 2011.

## JORGE ABDON FAIR

Prefeito

PUBLICAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito. 03/01/2011.

Prefeitura Municipal de Ibirataia - Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro nº 09 Centro -CNPJ 14.131.569/0001-09 - Tel 73 3537 2125 - Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba